



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 189/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo que juntamente com a SAEV Ambiental, providencie na maior brevidade possível o calçamento da área verde localizada na Rua Dagmar de Mendonça Amendola esquina com a Rua Joaquim Gregório de Santana, na Vila Residencial Esther.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de abril de 2022.

CARLIM DESPACHANTE

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto ao Poder Executivo e a SAEV Ambiental, que vislumbram atender os anseios de nossa comunidade no que tange às obras e serviços de saneamento e meio ambiente em todos os seus segmentos.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos ao Poder Executivo que juntamente com a SAEV AMBIENTAL, providencie o calçamento da área verde localizada na Rua Dagmar de Mendonça Amendola esquina com a Rua Joaquim Gregório de Santana, na Vila Residencial Esther, visto que, pedestres são obrigados a caminhar pela via pública naquela localidade, gerando riscos de atropelamentos.

Vale ressaltar que tal proposta nos foi dirigida por munícipes e se concretizada promoverá a gestão participativa que deve nortear todos os órgãos que compõem a estrutura administrativa local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo que juntamente com a SAEV AMBIENTAL, providencie na maior brevidade possível o pleito mencionado, atendendo assim, os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

